Data da Publicação: 29/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2203 **Identificador do Ato:** #02137

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 012/2026, DE 28 DE JULHO 2026.

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 012/2026, de 28 de julho 2026.
“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS”.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de Conselheiro Tutelar durante o período de afastamento;
CONSIDERANDO o resultado ?nal do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, devidamente homologado;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o suplente Guilherme Furtado Cavalcante, classi?cado em 5º (quinto) lugar no Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheiro Tutelar, no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular afastado.
Art. 2º O suplente convocado deverá comparecer ao setor competente da Administração Municipal para apresentação da documentação necessária e adoção das providências administrativas indispensáveis ao exercício da função.
Art. 3º Encerrado o período de substituição previsto no art. 1º, cessará automaticamente a convocação, com o retorno do Conselheiro Tutelar titular às suas funções, salvo nova deliberação do CMDCA.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis/MS, 28 de julho de 2026.
Oanglah Maria Almeida Vaz Presidente do CMDCA

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.